

# A advocacia do futuro

Por MÁRCIA MARTINHO DA ROSA



Advogada e vice-presidente da Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa

A ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESES, TEVE a sua origem na Associação dos Advogados de Lisboa, cujos Estatutos foram aprovados em 1838, tendo sido apenas criada pelo Decreto n.º 11 715, de 12 de junho de 1926, remontando assim à primeira metade do séc. XIX.

Desde 1838 até aos dias de hoje muito mudou na advocacia, sendo a última “alteração” a prática da advocacia em pandemia, por meios digitais, até aqui desconhecida e repudiada por muitos.

Com a pandemia sem fim à vista, a advocacia teve de se adaptar, tendo sido a tecnologia a maior aliada dos advogados na manutenção da clientela e na prática dos atos próprios da profissão via digital.

Mas, além da advocacia-digital como será a advocacia no Futuro?

Na minha opinião decerto que será uma advocacia muito mais futurista, que obrigará os advogados e as sociedades mais tradicionalistas e terem de investir muito mais e fazer um *upgrade* no modo do exercício da profissão e no contacto com o cliente.

O investimento em sites cada vez mais acessíveis, documentos na *cloud*, acesso remoto, submissão de documentos encriptados, investimentos em cibersegurança e outras aplicações digitais serão seguramente o investimento mais premente que os advogados e as próprias sociedades terão de fazer a breve trecho.

A advocacia no Futuro também se destacará por ser mais no feminino que a atual, uma vez que desde 2006 que a tendência de inscrições na Ordem dos Advogados, se inverteu, tendo atualmente a Ordem dos Advogados 18353 mulheres e apenas 14495 são homens.

Ora, tal inversão no género decerto que colocará mais mulheres em cargos de grande decisão na advocacia e nas Sociedades de Advogados.

Relativamente às características dos advogados, a tendência da especialização do advogado, manter-se-á, em termos de temática, mas o advogado deverá ter um pensamento analítico e crítico imediato por forma a resolver de forma criativa o problema do cliente uma vez que também os clientes são cada vez mais informados.

O advogado do futuro deverá dominar a utilização de várias tecnologias por forma a conseguir acompanhar o desenvolvimento tecnológico do cliente.

Também as áreas como a cibersegurança, *data privacy* e propriedade intelectual terão uma subida na procura.

Similarmente o espírito de iniciativa do advogado será primordial, não só na resolução de problemas, como também para se destacar dos demais, com qualidade e criatividade pois cada vez mais os clientes são exigentes e pretendem soluções, aconselhamentos e visão estratégica que vão além do direito.

Uma das características mais importantes no futuro, na minha opinião, será também a proatividade em termos de liderança, influência social e capacidade de *networking* para ter um alcance muito maior em termos de angariação de clientela.

Expectantes veremos o que o futuro nos reserva em termos de advocacia, mas por certo que será muito diferente do advogado a receber clientes no seu escritório, uma vez que a mesma tem evoluído ao sabor da tecnologia, pelo menos quem não fez, foi obrigado a fazê-lo em virtude da pandemia e advocacia evoluirá de um modo muito diferente pois as aptidões fulcrais no mercado de hoje não serão mais necessárias, mas sim outras como as elencadas acima onde o advogado terá de estar sempre em atento a mudanças e em permanente desenvolvimento quanto ao modo de como os clientes querem um verdadeiro advogado do Futuro. ●

